

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A R A N D I
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 044 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANA

DECRETO Nº 328/96



SOMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,
Prefeito Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado recesso funcional nas repartições públicas municipais no dia 07 de junho do corrente, quando as mesmas deverão permanecer fechadas, com exceção dos serviços considerados essenciais, sendo ponto Facultativo ao Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços em geral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO MUNICIPAL, 03 de junho de 1996.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal